



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 53/2026

Uberlândia, 26 de março de 2026.

A/C

João Paulo Guimarães Vieira

cerradoempe@gmail.com

Rua dos Picas Paus, 1750 Alameda Angas nº 345 - Condomínio JDM Roma.

Uberlândia/MG

CEP: 38.412-246

Assunto:

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0049844/2025-87].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI nº 2100.01.0049844/2025-87, do empreendedor **João Paulo Guimarães Vieira**, alusivo ao requerimento de “**supressão de vegetação nativa em 48,00ha**”, referente à **Fazenda Sucote IV - matrícula nº. 20.821**, localizada no município de **Camina Verde/MG**, pelos motivos expostos na parecer único em anexo

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto de Freitas Filho, Servidor (a) Público (a)**, em 26/03/2026, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **136319097** e o código CRC **CD06D769**.

Referência: Processo nº 2100.01.0049844/2025-87

SEI nº 136319097

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP